

**ATO Nº 115/2012**

*Declara estabilidade no serviço público à servidora efetiva do Ministério Público do Estado do Tocantins que especifica*

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais, conforme os dispostos no artigo 17, inciso V, alínea “d”, inciso XII, alínea “h” e “i”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal, *c/c caput* do artigo 21, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, bem como os dispostos na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e

**CONSIDERANDO** o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício da servidora nominada adiante, a qual foi habilitada no concurso público de provas e títulos para provimento do cargo dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, realizado no ano de 2006, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.248, de 14 de setembro de 2006, e nº 2.264, de 10 de outubro de 2006; e

**CONSIDERANDO** que “ao entrar em exercício”, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de trinta e seis meses, durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo aptidão, idoneidade e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho”;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a pessoa habilitada em concurso público e empossada em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício, e

**CONSIDERANDO** que a servidora em referência preencheu a condição para adquirir estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo

exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho dela;

**RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público estadual, em virtude do atendimento dos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, a servidora DELCIMONIK CARREIRO LIMA E DORTA, Oficial de Diligências, Especialidade: Institucional, a partir de 09 de dezembro de 2012.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 06 de dezembro de 2012.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça